

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 535, de 22 de Outubro de 1963

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE CR\$4.068.141,80 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte
lei:-

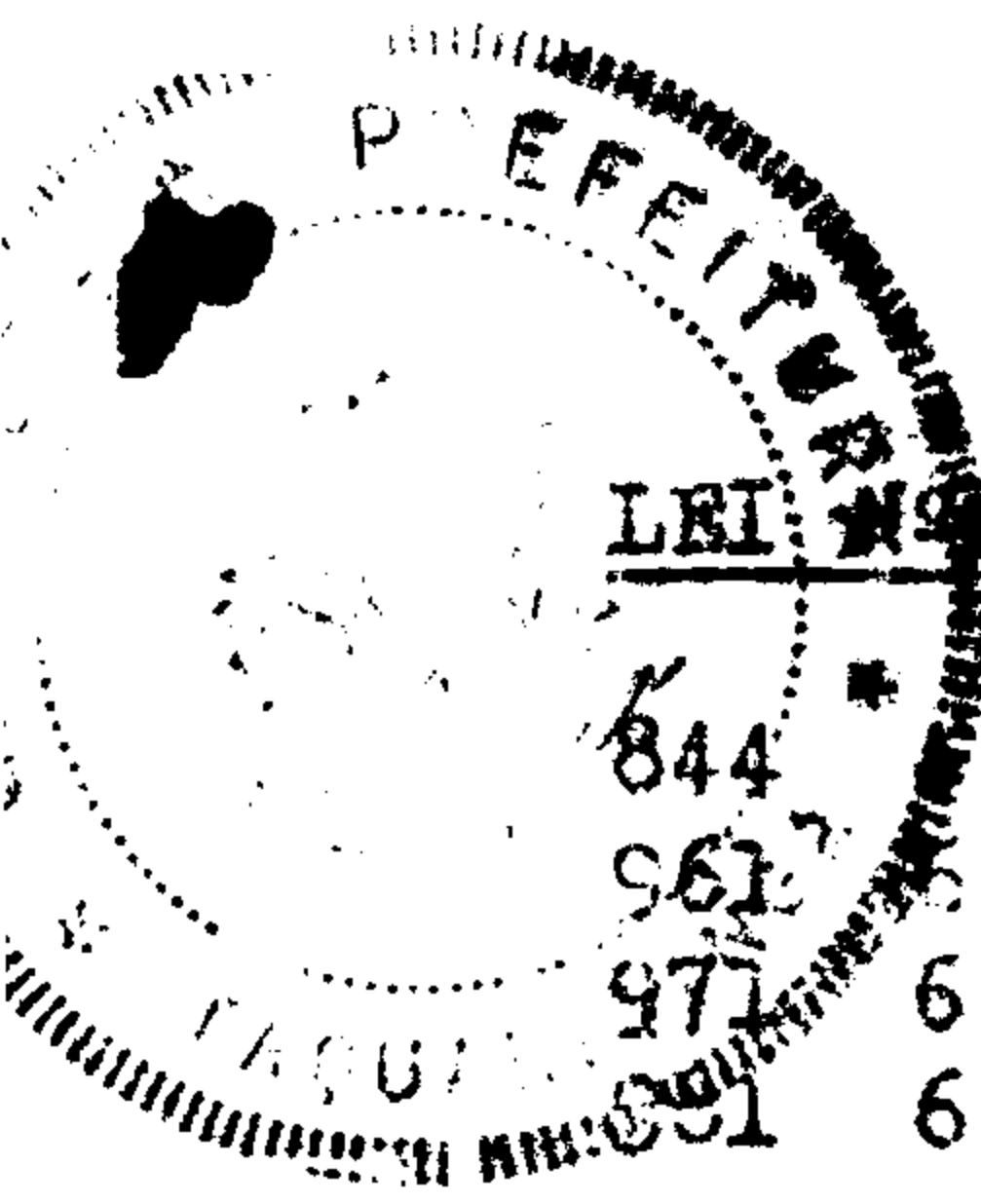
Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito
de cr\$4.068.141,80 (quatro milhões, sessenta e oito mil, cento e qua-
renta e um cruzeiros e oitenta centavos), para suplementação das se-
guintes verbas do orçamento vigente:

131	8	09	4-Despesas Diversas II.....	80.000,00
131	8	09	4-Despesas Diversas III.....	10.000,00
131	8	09	4-Despesas Diversas B.....	24.000,00
131	8	09	4-Despesas Diversas C.....	100.000,00
261	8	63	2-Material Permanente B.....	100.000,00
312	8	81	1-Pessoal Variavel-Diaristas-.....	100.000,00
313	8	81	1-Pessoal Variavel-Diaristas.....	100.000,00
314	8	81	1-Pessoal Variavel-Diaristas.....	100.000,00
321	8	82	1-Pessoal Variavel II.....	1.100.000,00
323	8	82	1-Pessoal Variavel-Diaristas-.....	100.000,00
324	8	82	1-Pessoal Variavel-Diaristas.....	120.000,00
431	8	33	1-Pessoal Variavel.....	700.000,00
433	8	33	1-Pessoal Variavel.....	100.000,00
434	8	33	1-Pessoal Variavel.....	100.000,00
441	8	33	1-Pessoal Variavel.....	300.000,00
451	8	28	4-Despesas Diversas I.....	16.000,00
461	8	34	1- Pessoal Variavel	680.000,00
511	8	74	4-Despesas Diversas.C.....	38.107,80
741	8	95	4-Despesas Diversas A.....	100.000,00
911	9	92	4-Despesas Diversas	40.000,00
941	8	99	4-Despesas Diversas	60.034,00
				cr\$ 4.068.141,80

Artigo 2º-O valor do presente crédito será coberto com o
superavit verificado nas seguintes verbas da Receita até a data de
30/9/1963.

52	0	11	1-Territorial Rural.....	122.633,30
53	0	11	1-Territorial Rural.....	19.501,30
54	0	11	1-Territorial Rural.....	167.068,10
101	0	17	3-Indústrias e Profissões.....	209.500,10
103	0	17	3-Indústrias e Profissões.....	2.555,00
150	0	29	7-Imposto Adicional.....	380.031,10
271	1	21	4-Taxa de Expediente	53.987,00
371	1	24	1-Taxa de Limpeza das Vias Públicas.....	396.481,20
410	1		Taxa de Viagem-Execução de Passelos.....	34.000,00
431	1	25	1-Taxa de Viagem -Asfalto.....	1.742.823,70
541	2		Renda de Capitais II.....	461.340,00
623	3	02	0-Taxa de Telefone.....	10.819,20
651	3	03	0-Taxa de Ligação de Água.....	34.400,00
842	4	12	0-Renda de Cemitério.....	2.050,00
843	4	12	0-Renda de Cemitério.....	28.000,00

segue



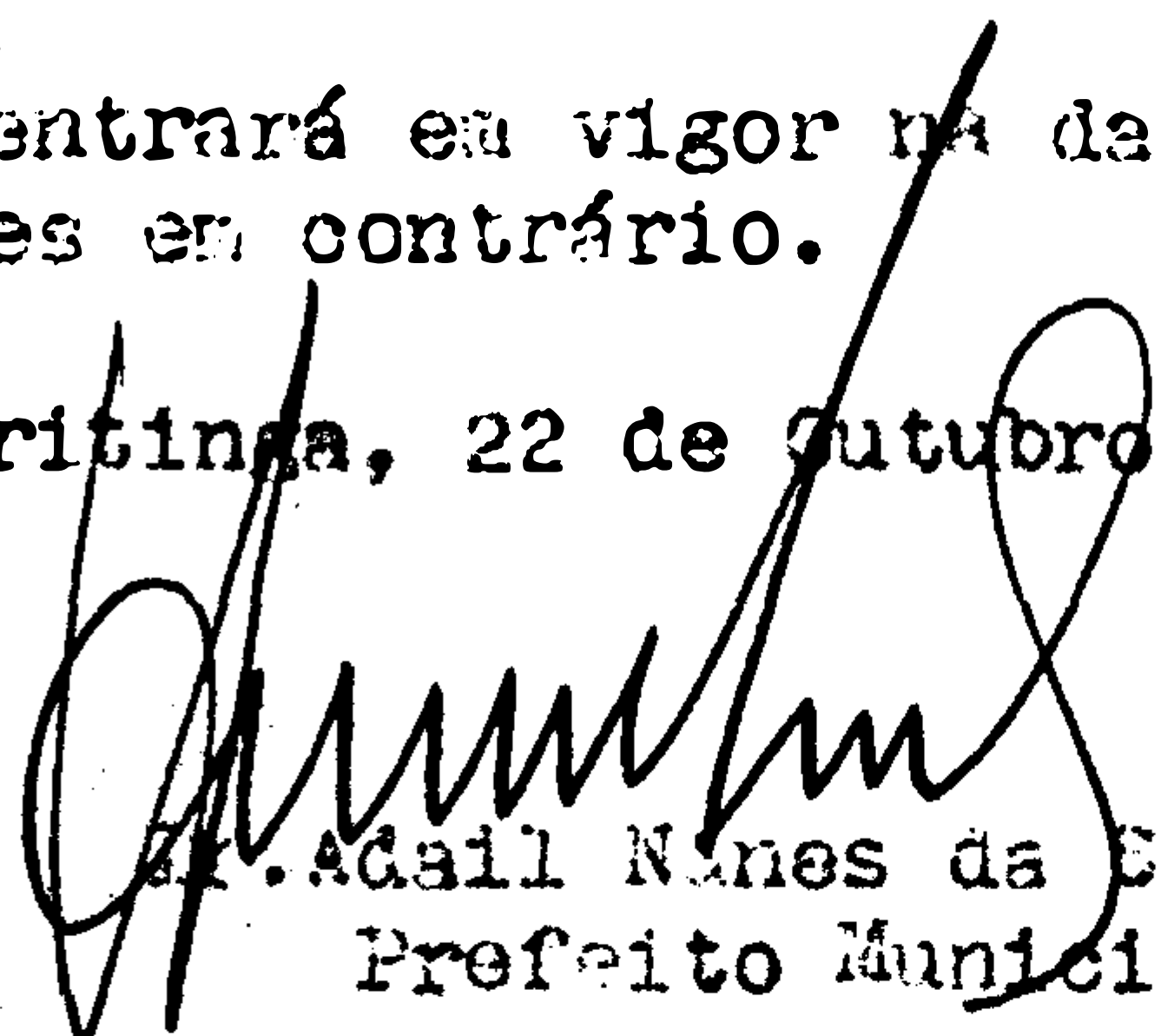
LEI Nº 535-

844	12	o-Renda de Cemitério.....	6.400,00
961	12	o-Cobrança da Dívida Ativa.....	246.802,80
971	6 21	o-Multas.....	61.687,40
991	6 23	o-Eventuais.....	86.061,60

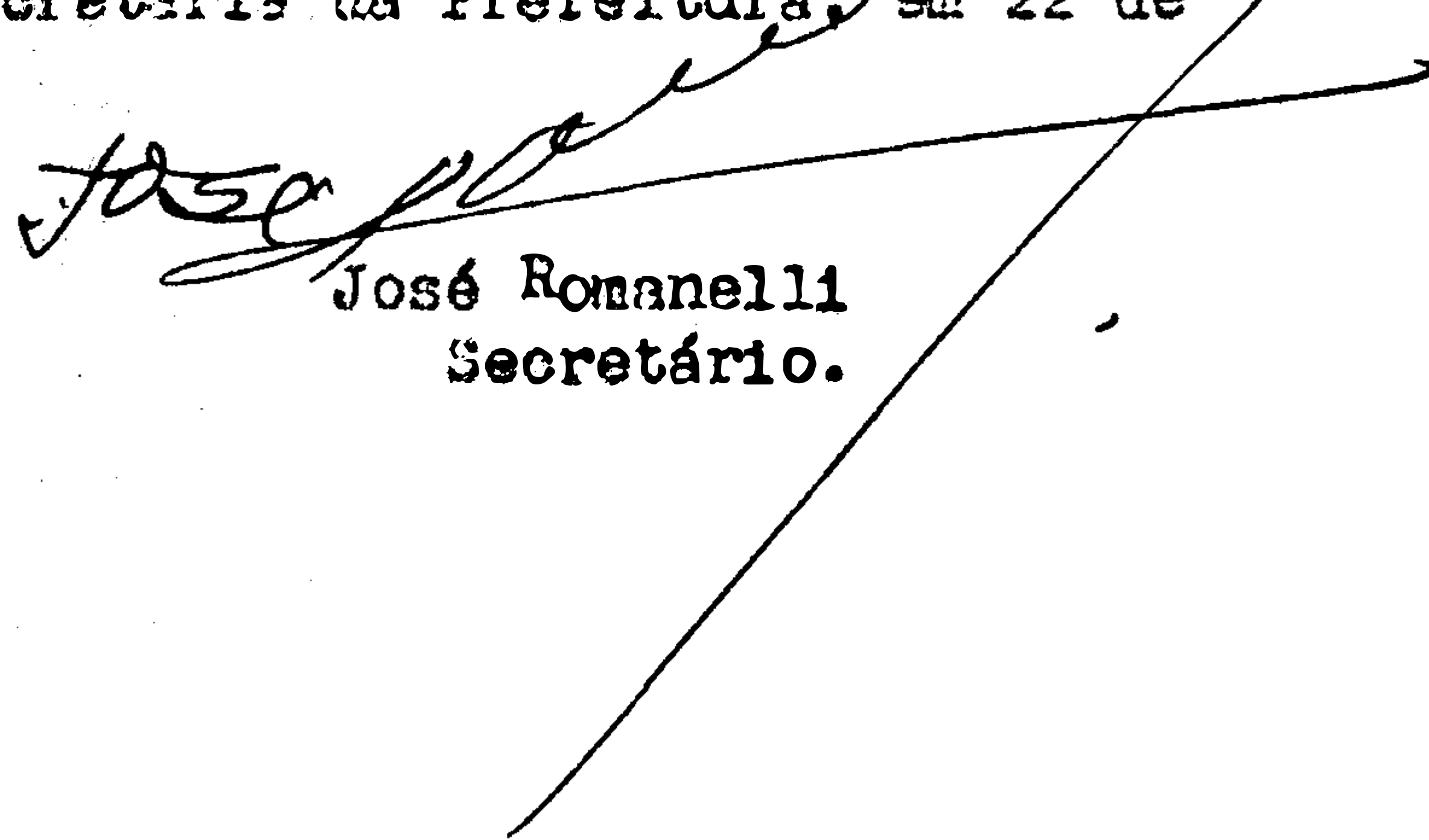
cr\$ 4.068.141,80

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de Outubro de 1963.


Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 22 de Outubro de 1963.


José Romanelli
Secretário.